



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVA – PPGCIC**

**CHAMADA PÚBLICA PARA REGIME ESPECIAL 2024/2**

O Programa de Pós-graduação em Comunicação e Indústria Criativa torna pública a abertura da Chamada para candidatos(as) que tenham interesse em cursar uma disciplina em Regime Especial.

**1) Regime Especial**

A matrícula em Regime Especial de Pós-Graduação não cria qualquer vínculo do(a) aluno(a) com o Programa de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e os(as) discentes matriculados(as) na Categoria de Aluno(a) em Regime Especial de Matrícula não são considerados(as) alunos(as) regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes(as).

Os/As discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu observando o Regimento do PPG (disponível no site do PPG) e as Normas de Pós-Graduação da Unipampa.

Somente poderão cursar disciplinas como alunos(as) em Regime Especial de matrícula:

- Portadores(as) de diploma de curso superior;
- Acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total do seu curso de graduação;
- Acadêmicos(as) dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total do seu curso de graduação.

## 2) Quadro de vagas para alunos em Regime Especial (2024/2)

COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS DISPONÍVEIS
Análise de Dados em Comunicação e em Políticas Públicas	05 vagas
Comunicação, Cidadania e Acessibilidade Cultural	10 vagas
Políticas Culturais e Economia Criativa	10 vagas

Outras informações sobre os componentes curriculares podem ser consultadas no site do Programa: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcic/>

### 3) Inscrição

Deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço eletrônico do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (Guri): <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

**Importante:** Cada candidato(a) deverá se inscrever em uma disciplina e poderá indicar outra como segunda opção. Essa segunda opção será válida para o caso em que o(a) candidato(a) não se classificar na disciplina escolhida e restar(em) vaga(s) naquela em que indicou em segunda opção. A existência de vaga(s), entretanto, não garante a classificação por si só, já que o(a) candidato(a) necessita de aprovação no processo seletivo. Antes da finalização da ficha, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos”, os documentos abaixo, digitalizados e, obrigatoriamente, no formato Portable Document Format (PDF):

- Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se aplicável;
- Histórico escolar completo da graduação;
- Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), modelo completo ou Curriculum vitae;
- Carteira de Identidade com foto contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;

- Os(As) estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- Os estudantes de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela IES em que está matriculado(a);
- Os(As) estudantes vinculados(as) a outros PPGs da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu(sua) orientador(a) de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina;
- Os(As) candidatos(as) devem anexar texto dissertativo que aborde as intenções do candidato em relação à disciplina escolhida, suas aproximações com a área de concentração e a linha de pesquisa (conforme item 4).

Os seguintes documentos solicitados para a matrícula não devem ser obrigatórios para candidatos(as) estrangeiros(as) classificados(as) que farão a matrícula: Cópia digitalizada (frente e verso) de Título Eleitoral; Cópia digitalizada do comprovante de votação na última eleição (2 (dois) turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral; e Cópia digitalizada (frente e verso) do certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para pessoas do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.

#### **4) Processo seletivo**

O processo seletivo ocorrerá por meio da avaliação de um texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição. O texto deverá abordar as intenções do(a) candidato(a) em relação à disciplina escolhida, suas aproximações com a área de concentração e a linha de pesquisa.

A inexistência do texto dissertativo em anexo ao formulário de inscrição implica na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

O texto deverá ter no máximo 03 (três) páginas em fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5. Na primeira linha deverá conter o nome do(a) candidato(a). A avaliação será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina de interesse do(a) candidato(a).

A divulgação dos resultados será publicada no site do PPGCIC. Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações e atualizações referentes a este processo.

#### **5) Matrícula**

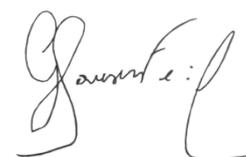
As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pela Secretaria de Pós-Graduação, de acordo com o resultado do

processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgados no Sistema GURI e no site do Programa. Para efetivação das matrículas, a Secretaria organizará a pasta digital dos(as) candidatos(as) classificados(as), contendo os documentos enviados por eles(as) no ato da inscrição através do Sistema GURI. Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação. As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

## 6) Cronograma

24 a 26/06	Período de inscrição em Regime Especial para o 2º semestre/2024
28/06	Divulgação do resultado parcial
Até 02/07	Período para recursos
03/07	Divulgação do resultado final
04 e 05/07	Período de matrícula de ingressantes no Regime Especial - 2º Semestre/2024
19/08	Início do 2º Semestre letivo 2024

São Borja, 20 de junho de 2024.



Coordenador do  
Programa de Pós-Graduação  
em Comunicação e Indústria Criativa